

**EDITAL Nº 07/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE AUXILIAR DE
COZINHA, de 23 DE AGOSTO DE 2023**

A Reitora da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA torna público o resultado das Entrevistas para o Curso de Auxiliar de Cozinha, turma especial de alunos para o Projeto Empregabilidade e Diversidade que é parte do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, a FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, visando à formação de profissionais pertencentes ao segmento LGBTQIAPN+ e de profissionais que sejam pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade.

1) Do Resultado das Entrevistas.

1.1) Resultado final das entrevistas na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética.

Alexandre Souza Valente
Amanda Borralho Carneiro
Carlos Fabricio Nascimento do Rosário
Evelyn Muniz da Silva
Geovana da Silveira Corrêa
Ivan Luiz da Costa
Jodielson Vieira de Oliveira
Leonam Mescouto Oliveira
Luiz Carlos Barbosa Simões
Maria Eliane Carvalho Aguiar
Melissa Lorranny Silva
Nayla Siqueira da Silva
Nilson Maia da Silva
Noah Gabriel Gomes da Costa Aracati
Osvaldo Souza Barreto
Raimundo Nonato dos Santos Santa Brigida
Samantha Assunção Marinho
Shariza Pereira de Souza
Vanessa Novaes
Wenderson Paes

2) Do Recurso contra o Resultado Preliminar das entrevistas.

2.1) Os candidatos poderão interpor recurso, em única e última instância, à Comissão de Seleção, no prazo de **24 horas úteis** a partir da publicação deste edital. Após esse período, não serão aceitos nenhum recurso.

2.2) A comissão julgadora do presente edital constitui última instância para recurso, sendo soberanas suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.3) Os recursos deverão ser apresentados via e-mail para o endereço empregabilidade.diversidade@trt8.jus.br à Comissão de Seleção.

2.4) O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.

- 2.5) A UNAMA, a FIDESIA, e o TRT 8, não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.
 - 2.6) Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido
 - 2.7) Não será aceito recurso via postal, via fax ou outro meio senão o indicado, fora do prazo e em horário em desacordo com o disposto neste edital.
 - 2.8) Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.
 - 2.9) Admitir-se-á um único recurso por candidato.
- 3) Das disposições finais
- 3.1) O resultado final será publicado na data provável de 25/08/2023.
 - 3.2) As matrículas ocorrerão do dia 28/08 a 31/08/2023.